

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**  
**ATA RESERVADA**  
**DISPENSA ELETRONICA Nº 020/2024**

Ao vigésimo oitavo (28) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às 14:30 horas, na cidade de Pojuca - Ba, se reuniram na Sala da Comissão, situada na Rua Cidade do Salvador, nº. 2-288, Pojuca II, Pojuca - Bahia, sob a responsabilidade da Agente de Contratação, a Sr<sup>a</sup>. **JOICE ALVES REIS** o membro da equipe de apoio o Sr<sup>o</sup>. **EDMUNDO FERREIRA DOS SANTOS**, a Autoridade competente o Sr<sup>o</sup> **JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA**, conforme Decreto nº. 012 de 03 janeiro de 2024, para deliberar sobre a correção da autoridade competente que adjudicou a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2024**, cujo objeto é Prestação dos serviços de locação de equipamentos de recreação (brinquedos) para serem utilizados nos festejos tradicionais em comemoração ao dia da Criança, que acontecerá no dia 12 de outubro de 2024 no Centro de Abastecimento, no município de Pojuca - Ba. A correção se dará em virtude do texto "RESUMO DO PROCESSO: O processo de compra foi publicado na plataforma licitações-e as 11:17h do dia 21/08/2024 pela AUTORIDADE COMPETENTE, SR<sup>a</sup> EDMUNDO FERREIRA DOS SANTOS e o período de acolhimento de propostas foi das 11:17h do dia 21/08/2024 até as 08:30h do dia 28/08/24" estar indicando como "autoridade competente" o servidor que, na verdade, exerce a função de "membro da equipe de apoio". Declarada aberta a sessão informa a Agente de Contratação que no dia 28 de agosto de 2024, após a autoridade competente, o Sr<sup>o</sup> José Eduardo Abreu de Oliveira, realizar o ato de adjudicação do processo e publicar a Ata da sessão pública, notou-se inconsistência no sistema na aba de publicar Ata, ocorrendo erro na geração da ATA da sessão, onde se encontra no campo de Autoridade Competente o nome do servidor Sr que assina membro da equipe de apoio. Em razão do ocorrido, entramos em contato com suporte do Banco do Brasil, tendo sido informado o passo a passo para a tratativa de resolução do problema, porém, até a presente data sem resolução do problema conforme documentos anexado ao processo, comprovando todas as tratativas com o suporte técnico para que o problema fosse ser resolvido. Diante dos fatos acima narrados e da necessidade de continuidade do processo de contratação, decidimos pela realização da presente ATA para retificar o referido campo, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**RESUMO DO PROCESSO:** O processo de compra foi publicado na plataforma licitações-e as 11:17h do dia 21/08/2024 pela AUTORIDADE COMPETENTE, SR<sup>a</sup> EDMUNDO FERREIRA DOS SANTOS e o período de acolhimento de propostas foi das 11:17h do dia 21/08/2024 até as 08:30h do dia 28/08/24 (página 01).

**LEIA-SE:**

**RESUMO DO PROCESSO:** O processo de compra foi publicado na plataforma licitações-e as 11:17h do dia 28/08/2024 pela AUTORIDADE COMPETENTE, SR<sup>o</sup>


**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
ATA RESERVADA  
DISPENSA ELETRONICA Nº 020/2024**

**JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA e o período de acolhimento de propostas foi das 11:17h do dia 28/08/2024 até as 08:30h do dia 26/08/24 (página 02).**

Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida e aprovada vai assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, publicando o teor desta ATA no Diário Oficial do Município <http://www.pojuca.ba.io.org.br/diarioOficial>.

Pojuca, 02 de Agosto de 2024.

  
**JOICE ALVES REIS**  
Agente de contratação

  
**JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA**  
Autoridade Competente

  
**EDMUNDO FERREIRA DOS SANTOS**  
Membro da Equipe de Apoio